

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.371 de 18 de janeiro de 1.996  
PORTARIA Nº 1.370 de 18 de janeiro de 1.996.

RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECÍFICA, E - DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no  
exercício do cargo de Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e com fundamento no art.  
51, da Lei Federal nº 8.666/93,

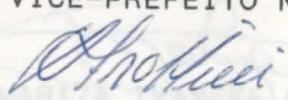
ARTIGO 1º - Fica o servidor MANOEL MARCOS  
RIBEIRO, Chefe do Setor de R E S O L V E : para o  
nível "XX", mantendo-se a mesma referência, a partir de 01  
de Janeiro de 1996.  
ARTIGO 1º - Ficam os Srs. Mário Cesar  
Cunha, Bento Cardoso, José Luiz Ricci, Paulo Pestana  
Felippe e Luiz Alporti, designados para, sob a presidência  
do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com  
os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei  
Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.

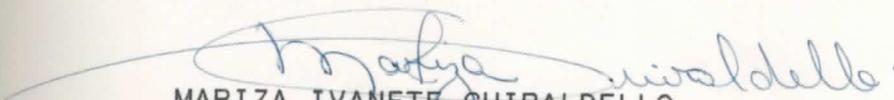
ARTIGO 2º - No caso de Licitação na  
modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários  
e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art.  
51 da mencionada Lei nº 8.666/93.  
Barra Bonita, aos 18 de janeiro de 1.996.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor  
na data da sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário, em especial a Portaria nº 1.309, de 01/08/95.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 18 de janeiro de 1.996.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

  
ORLANDO FROLLINI  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete